



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005

Av. 29 de Abril s/ - Centro

83280-000 - Guaratuba – Pr

41 3472-8604 email: cmpdp@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 07/2011

SÚMULA : Comissão para revisão do Regimento Interno e organização da Conferência Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.147/05 e, em acordo com o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Formar Comissão para revisão do Regimento Interno e organização da Conferência Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos Conselheiros: Representantes Governamentais; Maria Aparecida da Veiga e Paulo Alfonso Bianchin, Representantes Não Governamentais; Elisângela Reinaldi Canarin e Elza Conceição Maia Cordeiro.

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 21 de

setembro de 2011

CORDEIRO

CMDPD

ELZA MAIA

PRESIDENTE DO